



Poder Legislativo



Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador
Luciano Henrique Padilha



INDICAÇÃO N.º 09/2025

DATA: 14/02/2025

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, suger Secretaria Municipal de Infraestrutura, o que segue:

Que seja realizada a manutenção das estradas que dão acesso à Comunidade Todos os Santos.

Justificativa: As estradas que dão acesso à Comunidade Todos os Santos encontram-se em condições precárias, com numerosos buracos e falta de manutenção adequada. Essa situação dificulta o deslocamento de moradores e visitantes, comprometendo a segurança e o conforto de quem precisa transitar pelo local. Diante disso, é essencial que sejam tomadas medidas urgentes para a recuperação dessas vias, garantindo melhor trafegabilidade e qualidade de vida para a comunidade.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 14 de fevereiro de 2024.

Luciano Henrique Padilha
1º. Secretário